Natal, 15 de julho de 2024.

Projeto de lei Nº--------- ***de 2024***

Define medidas para aumentar a segurança dos passageiros e trabalhadores no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal – STTP.

Art. 1º- Esta lei define medidas para aumentar a segurança dos passageiros e trabalhadores no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal (STTP).

Art. 2º- A STTU será responsável pela implementação das medidas de segurança, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 3º- Serão instalados sistemas de videomonitoramento em todos os veículos e terminais do STTP, com acesso em tempo real pelas autoridades competentes.

Art. 4º- Os veículos e terminais deverão contar com botões de pânico para uso em situações de emergência.

Art. 5º- Serão realizados treinamentos periódicos para motoristas e cobradores sobre procedimentos de segurança e resposta a emergências.

Art. 6º- A STTU promoverá campanhas de conscientização sobre a importância da segurança no transporte público e como agir em situações de risco.

Art. 7º- A STTU realizará auditorias anuais para verificar a eficácia das medidas de segurança implementadas e publicar relatórios no portal da transparência.

Art. 8º- Serão estabelecidas parcerias com a Polícia Militar e a Guarda Municipal para intensificar a presença de agentes de segurança nos terminais e veículos.

Art. 9º- Será criado um canal de comunicação direta entre os usuários e a central de segurança da STTU, para reportar incidentes e solicitar assistência.

Art. 10º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

A segurança dos passageiros e trabalhadores no sistema de transporte público é uma prioridade fundamental para garantir um serviço de qualidade e confiança. Este projeto de lei define medidas para aumentar a segurança no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal (STTP), coordenadas pela STTU em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

A instalação de sistemas de videomonitoramento em todos os veículos e terminais, com acesso em tempo real pelas autoridades competentes, permitirá uma vigilância constante e uma resposta rápida a incidentes de segurança. A presença de botões de pânico nos veículos e terminais fornecerá uma ferramenta vital para os usuários e trabalhadores em situações de emergência, facilitando a comunicação imediata com a central de segurança.

Os treinamentos periódicos para motoristas e cobradores sobre procedimentos de segurança e resposta a emergências garantirão que os profissionais estejam preparados para lidar com situações de risco, promovendo um ambiente mais seguro para todos. As campanhas de conscientização sobre a importância da segurança no transporte público e como agir em situações de risco educarão os usuários, incentivando comportamentos preventivos e colaborativos.

As auditorias anuais realizadas pela STTU, com a publicação de relatórios no portal da transparência, permitirão um acompanhamento contínuo e a avaliação da eficácia das medidas de segurança implementadas. As parcerias com a Polícia Militar e a Guarda Municipal para intensificar a presença de agentes de segurança nos terminais e veículos proporcionarão uma maior sensação de segurança e dissuasão de atos ilícitos.

A criação de um canal de comunicação direta entre os usuários e a central de segurança da STTU permitirá uma resposta mais ágil e eficiente a incidentes, aumentando a confiança dos usuários no sistema de transporte público. Essas medidas, em conjunto, contribuirão para um transporte público mais seguro, promovendo a tranquilidade e o bem-estar dos passageiros e trabalhadores.